

REGULAMENTO PROMOCIONAL

BLACK NOVEMBER CLUBE BANCORBRÁS – 2025

Vigência: 1º a 30 de novembro de 2025

1. REALIZAÇÃO

BANCORBRÁS TURISMO S.A., pessoa jurídica de direito privado, sediada em Brasília-DF, no endereço SCN Quadra 02 Bloco C nº 900, Asa Norte – Brasília-DF, CEP 70.712-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.635.174/0001-19, realiza a campanha promocional **Black November Clube Bancorbrás – 2025**, que será regida pelos termos e condições estabelecidos neste regulamento.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

- **Início:** 1º de novembro de 2025
- **Encerramento:** 30 de novembro de 2025

3. PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar:

- **Pessoas físicas:** maiores de 16 anos (emancipadas) e maiores de 18 anos com CPF regular.
- **Pessoas jurídicas:** com CNPJ ativo e regular.

3.2. Elegibilidade:

Perfil contemplado:

- **Novos clientes (Novos CPFs)**
- **Reativação de Títulos**
- Clientes que reativaram seus títulos inativos, desde que **não tenham realizado cancelamento no mês de novembro de 2025**. O título precisa estar **inativo por ao menos 1 mês completo** e o cliente estar **adimplente no momento da reativação**.
- **2º Título e/ou Títulos Adicionais:** Clientes que estiverem com suas obrigações financeiras em dia com o Clube Bancorbrás e adquirirem um segundo título ou títulos adicionais, além dos que já possuem.
- **Indicações:** Pessoas físicas ou jurídicas que forem indicadas por clientes do Clube, por meio do Programa de Indicação - Indica+.

Benefícios:

- **100% de desconto na taxa de adesão;**
- **1 diária adicional** para utilização em viagens nacionais (somente para os Planos Executivo e Superior).
- **Cashback para consumo de serviços complementares na Agência de Viagens Bancorbrás**, conforme categoria:
 - **Título Executivo:** R\$ 200,00 de cashback

- **Título Superior:** R\$ 350,00 de cashback
- Caso sejam adquiridos títulos de categorias diferentes na mesma compra, prevalecerá o benefício da categoria superior.
- Cada cliente terá direito ao benefício da diária extra e cashback apenas uma vez, independentemente do número de títulos adquiridos no período da promoção;

Benefícios – Programa de Indicação:

- **Clientes Indicados:** os clientes indicados recebem o benefício vigente na Black November para o público geral.
- **Clientes Indicantes:** os clientes que indicarem amigos durante o mês de novembro de 2025 receberão **1 diária bonificada** para cada indicado que adquirir um título do Clube Bancorbrás ainda nesse período, além do benefício de R\$ 200 vigente por meio do Programa de Indicação. Regulamento do Programa de Indicação pode ser acessado no site:
<https://clubebancorbras.com.br/programa-de-indicacao/>
 - O benefício da diária bonificada estará disponível **a partir de 2 de março de 2026, desde que o amigo indicado mantenha o título ativo até essa data.**
 - O cliente indicante deverá estar **com o título ativo e adimplente** no momento da **disponibilização e utilização** da diária bonificada, para ter direito ao benefício.

4. SOBRE OS BENEFÍCIOS DA CAMPANHA

4.1. Benefícios concedidos:

- **1 diária adicional** (para planos Executivo e Superior) para uso em hospedagens nacionais, em período de baixa temporada.
- **Cashback para consumo de serviços complementares na Agência de Viagens Bancorbrás**, conforme categoria:
 - **Título Executivo:** R\$ 200,00 de cashback
 - **Título Superior:** R\$ 350,00 de cashback

1

4.2. Disponibilização:

- Os benefícios promocionais citados no item 4.1, serão automaticamente creditados no sistema Bancorbrás, **a partir de 2 de março de 2026;**
- Validade dos benefícios: **12 meses**, contados a partir da data de disponibilização.

5. UTILIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

5.1. Diária adicional e cashback:

- A diária é válida somente para **reservas nacionais realizadas em períodos de baixa temporada**. A premiação não inclui passagens nem despesas extras de caráter pessoal, tais como frigobar, lavanderia, telefone e quaisquer outras não mencionadas. Caso o hotel escolhido exija pagamento de suplemento, essas despesas ficarão a cargo do cliente, devendo ser pagas à Bancorbrás.
- O cliente deve estar **com o título ativo e adimplente** no momento da reserva e uso do cashback;

- Reservas devem ser feitas **exclusivamente pelos canais oficiais** do Clube Bancorbrás;
- Benefício **sujeito à disponibilidade** dos hotéis parceiros;
- **Não é acumulativa**, é intransferível e não pode ser convertida em dinheiro.
- **As diárias não são** válidas para feriados ou datas especiais.
- O cashback é para uso exclusivo em produtos e serviços da Agência de Viagens Bancorbrás.

6. CANAIS OFICIAIS E ELEGIBILIDADE

- A participação nesta campanha é válida apenas para adesões ou reativações realizadas **por meio de canais oficiais** da Bancorbrás (parceiros autorizados, consultores autorizados, site oficial, lojas próprias ou Central de Atendimento);
- Aquisições ou reativações feitas por **revendas de terceiros, redes sociais ou canais não autorizados** não serão consideradas para esta promoção;
- O cliente **não precisa solicitar os benefícios** — a inserção será feita automaticamente conforme o cumprimento das regras da campanha.

7. CANCELAMENTO E PERDA DE BENEFÍCIOS

- O cancelamento de qualquer título (reativado ou antigo) **em até 90 dias após a reativação** resultará na **perda dos benefícios concedidos nesta campanha**;
- Clientes com **pendências financeiras ou inadimplentes** no momento da apuração também perderão os benefícios.
- Caso o cliente esteja com o título inativo no período da utilização das diárias.

8. REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o participante que:

- Manipular, violar ou fraudar o regulamento;
- Realizar a reativação por canais não autorizados;
- Estiver com cadastro ou pagamentos irregulares;
- Cancelar o título durante o mês da campanha ou nos 90 dias subsequentes;
- Estiver participando de outra campanha promocional não vinculada ao Clube Bancorbrás;
- For colaborador do Grupo Bancorbrás (sócios, funcionários, prestadores de serviço etc.), salvo em ações internas específicas com regras próprias.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- A participação nesta campanha implica **aceitação integral deste regulamento**;
- Os benefícios são **pessoais, intransferíveis e inconvertíveis em valores monetários**;
- O Clube Bancorbrás poderá **suspender ou cancelar** esta campanha a qualquer momento por motivos de força maior ou necessidade operacional, sem aviso

- prévio;
- Os participantes autorizam o uso gratuito de imagem, nome e voz em materiais de divulgação da campanha;
 - A resolução de dúvidas será feita por comissão interna da Bancorbrás, cujas decisões são soberanas;
 - Esta campanha não configura concurso ou sorteio, conforme a Lei nº 5.768/71.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2025

BANCORBRÁS TURISMO S.A
BANCORBRÁS CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS S.A